



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, consoante autorização do(a) Sr(a). JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de serviços Jurídicos de consultoria técnica, de natureza singular e embasada na plena especialização dos prestadores, destinados à assessoria e consultoria no acompanhamento da execução jurídica processual e procedimental da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa BRASIL MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

RUA TANCREDO NEVES, S/N



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com BRASIL MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME, no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de Janeiro de 2015


OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Canaã dos Carajás, PA 10 de dezembro de 2014.

A

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Estado do Pará

A/c do Excelentíssimo Prefeito Municipal

Senhor Jeová Gonçalves de Andrade

(Nesta)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme solicitação verbal efetuada a este escritório, em especial ao profissional que a este subscreve, apresentamos proposta de contratação de serviços jurídicos de consultoria técnica, para atuação administrativa junto a Coordenação Permanente de Licitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, cujo objeto pode ser delimitado como sendo a prestação de serviços técnicos jurídicos da profissão de advogado (conforme a Lei Federal n. 8.906/94, de natureza singular e embasados na plena especialização dos prestadores, destinados à assessoria e consultoria no acompanhamento técnico jurídico das atividades da CPL/Canaã, em especial, do acompanhamento dos procedimentos de contratação, os objetivos a seguir delineados:

i. Atividades – OBJETIVO CONTRATUAL

i.i. Atuação administrativa junto à CPL/Canaã:

1. Análise, revisão, consultoria preventiva e emissão de pareceres em procedimentos de licitação e demais congêneres;

2. Acompanhamento de procedimentos administrativos internos do setor de licitações, contratos e convênios com foco em proteger e prevenir a máxima legalidade com ênfase no regular respeito e máximo acompanhamento das regulamentações dos Tribunais de Contas nacionais, e;
3. Emitir opiniões técnico jurídicas quando solicitado.

ii. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Todos os trabalhos serão realizados diretamente pela equipe do escritório contratado, sob supervisão e responsabilidade técnica do Dr. Mário de Oliveira Brasil Monteiro, através de atendimento remoto via diligências através de correspondência eletrônica (email), telefone, SMS ou qualquer outro meio eletrônico mais útil às finalidades do contrato. Será albergado, ainda, o atendimento local 03 (três) vezes por semana, com tempo estimado de 06 (seis) horas por dia, de forma presencial e local, segundo o procedimento em curso para os trabalhos.

iii. RESPOSÁVEIS TÉCNICOS QUE ATUARÃO NO PRESENTE CONTRATO

iii.i. **DR. MÁRIO DE OIVEIRA BRASIL MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado desde junho de 2001, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, sob o n. 10.368; Pós Graduado em Direito Processual tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP; Cursos de Extensão disciplinar em Direito Comercial e Contratual; Ex Procurador Geral do Município de Parauapebas, PA; Ex Advogado da empresa Vale S.A. na Região Sul do Estado do Pará; Ex Membro Suplente do Conselho Estadual da OAB/PA; Advogado Militante, com ênfase no Direito Municipal, há mais de 10 (dez) anos.

iii.ii. **DR. RAPHAEL ALVES DA COSTA ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado desde 2013, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, sob o n. n. 19.180, Advogado militante.

iv. O ESCRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

O Escritório, constituído como empresa sob a forma da Lei da Advocacia, Lei Federal n. 8.906/94, devidamente registrado junto à OAB/PA sob o n. 588/2013, consolidado no mercado regional, conta com estabelecimentos parceiros na Capital do Estado, Pará, e, ainda, em Brasília, São Paulo, e em âmbito internacional na cidade de Miami, Estado da Flórida, EUA.

Na equipe profissional ainda são inclusos profissionais de áreas interdisciplinares como contabilidade e administração, que correlatas aos serviços profissionais prestados pela sociedade são de apoio à máxima e perfeita atuação dos profissionais e da finalidade social a que se propõe: A Advocacia.

Dentre clientes do escritório estão empresas privadas e órgãos públicos, que são atendidos através dos mais variados meios de comunicação e segundo as mais modernas ferramentas em disposição no mercado mundial, como a própria internet e seus diversos protocolos e ferramentas. Presta-se, assim, serviços presenciais, remotos e virtuais, sempre sob a responsabilidade dos profissionais e segundo a legislação nacional vigente.

v. DURAÇÃO DO CONTRATO

A presente proposta de trabalho é, segundo as normas vigentes, para atuação no período de 12 (doze) meses, 01.JANEIRO.2015 a 31.DEZEMBRO.2015, podendo as partes atuar conforme os ditames regulares da Lei n. 8.666/93, em especial quanto a rescisão, responsabilidade legal de atuação e da comunicação prévia de 30 (trinta) dias de antecedência para eventual rescisão, podendo ser prorrogado na forma da Lei n. 8.666/93.

vi. NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

Observando a regularidade do presente procedimento e a sua legalidade é salutar destacar que a presente contratação não dispõe de qualquer relação de vinculação empregatícia, unicamente de prestação de serviços.

vii. DA FORMA E REGULARIDADE DE CONTRATAÇÃO

Cumprir destacar que a presente contratação encontra pleno respaldo nas normativas federais e atuais interpretações do Supremo Tribunal Federal (STF) e dos tribunais nacionais, em especial do Tribunal de Contas da União e dos demais correlatos nos Estados.

Nesse sentido a presente proposta de contratação seque em plena concordância com a Lei Federal nº 8.666/93 (Lei Geral das Licitações e Contratos Públicos), uma vez que contratação direta por inexigibilidade para a prestação de serviços advocatícios afigura-se razoável, principalmente, quando levado em conta os requisitos a seguir descritos:

(i) Há inviabilidade de competição, sendo essa, premissa fundamental do instituto jurídico em comento, de modo que, o art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 é cristalino ao disciplinar a matéria e prescrever que: “é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”, em especial, nas situações como a presente, em que a própria Lei traz em sua íntegra situações que excepcionam o dever de licitar, assim, a inviabilidade de competição justifica a inexigibilidade por ser uma consequência derivada de peculiaridade da necessidade estatal que foge aos padrões de normalidade.

Exemplo da inviabilidade se dá quando usamos da interpretação sistêmica (arcabouço jurídico das leis integrando um sistema coeso e fechado). O Código de Ética e Disciplina da OAB, em seu art. 5º, preconiza que *“o exercício da advocacia é incompatível com qualquer procedimento de mercantilização”*.

De outro lado, tem-se que a proposta trata de serviços, prestados por pessoa física ou jurídica, que por sua natureza, não são medidos em termos objetivos, pois nas palavras de Marçal Justem Filho:

“Isso significa que cada prestação traduzirá um elemento subjetivo, decorrente da função de ‘intermediação’ (entre conhecimento teórico e solução prática) desenvolvida pelo prestador do serviço. Cada prestador do serviço desenvolverá atuação peculiar, inconfundível, reflexo de sua criatividade – criatividade essa que é precisamente o que a Administração busca.”. (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14 ed., São Paulo: Dialética, 2010, p. 367)

Ainda, a respeito da inviabilidade de licitar, esclarecedora as palavras do Ministro Relator Sepúlveda Pertence no Habeas Corpus nº 86.198/PR do Supremo Tribunal Federal, *in verbis*:

“1. A presença dos requisitos de notória especialização e confiança, ao lado do relevo do trabalho a ser contratado, que encontram respaldo da inequívoca prova documental trazida, permite concluir, no caso, pela inexigibilidade da licitação para a contratação dos serviços de advocacia.

2. Extrema dificuldade, de outro lado, da licitação de serviços de advocacia, dada a incompatibilidade com as limitações éticas e legais que da profissão (L.8.906/94, art. 34, IV; e Código de Ética e Disciplina da OAB/1995, art. 7º). (STF, HC 86198 PR, Ministro Relator Sepúlveda Pertence, Julgado em 16.ABR.2007, Primeira Turma, Publicação: DJe-047 DIVULG 28-06-2007 PUBLIC 29-06-2007 DJ 29-06-2007)(Grifos Nossos)

(ii) Por outro requisito têm-se a singularidade dos serviços, dos quais se entende a característica do objeto que o individualiza, sua natureza, elemento que o distingue dos demais. Busca-se atributo incomum na espécie, diferenciá-lo. Nunca se deve associar a singularidade a noções de preço, dimensões, localidade ou forma. A singularidade esbarra, novamente, no desempenho pessoal da atividade da advocacia, serviços técnicos especializados, em suma, o desempenho pessoal de pessoa dotada de capacidade intelectual para aplicar a teoria às necessidades da Administração Pública.

Ressalve-se o entendimento do Ilustre Jurista do Direito Administrativo Celso Antônio Bandeira de Mello (2005, p. 514) o qual pontua que a eleição de eventual contratado, reputado pelo contratante como mais indicado do que os outros, envolve elemento subjetivo que não ineliminável por parte de quem contrata, ou seja, a confiança¹.

Nesse sentido ratificado o entendimento o judiciário, por sua corte máxima, com o entendimento do Ministro Relator Dias Toffoli no Inquérito nº 3077 do Supremo Tribunal Federal onde assevera que: “O que a norma extraída do texto legal exige é a notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança”.

(iii) Temos o requisito da notória especialização, o que em nenhum momento pode ser escusado, em especial para poder ser caracterizada a distinção do profissional que por

¹ MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 18 ed. São Paulo: Malheiros.

ora é contratado. Segundo os ditames do já elencado alhures extraído do próprio entendimento da Suprema Corte Brasileira, serviços técnicos profissionais especializados, são serviços que a administração deve contratar sem licitação, escolhendo o contratado em conformidade com o grau de confiança que ela própria deposita na singularidade dos serviços e na notória especialização do contratado eleito, item último este que pode ser aferido por cursos, prática profissional e expertise na área de atuação, seja segundo a consideração jurídica, seja quanto a prática territorial que diverge as características pessoais do profissional dos demais.

(iv) Temos, por fim, a fidúcia depositada nos profissionais em decorrência dos trabalhos já prestados ao Município, garantindo um perfeito nivelamento entre estes e a equipe permitindo um máximo de performance nos trabalhos e no desenvolvimento dos serviços.

Conclui-se, por perfeito, que a presente contratação sob a forma de inexigibilidade é plenamente aperfeiçoada e correta sob a ótica legal, pelo que se a propõe na presente proposta.

viii. PROPOSTA DE HONORÁRIOS

Análise Quantitativa dos Serviços

Para elaboração da presente proposta têm-se a estruturação com base nos valores de trabalhos e profissionais correlatos que demandam o trabalho junto aos municípios, como embasamento, temos contratos com prefeituras próximas, em especial de Parauapebas, Xinguara e Redenção, assim como, prestações de serviços para outros poderes públicos, como Câmaras Municipais, onde, em média se utiliza uma estimativa de custos de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) por profissional vinculado, valor este que se justifica, como a seguir descrito.

Primeiramente deve-se sopesar o valor base do "salário de advogado" conforme previsto pelo próprio órgão de classe, na questão a OAB, ao estipular para seus profissionais uma tabela profissional que deve ser seguida como piso de remuneração para os serviços, esta devendo garantir a integridade e a especialização do prestador dos serviços.

Ademais, para a presente prestação, há de ser considerada a realização de despesas com os custos operacionais de mercado para a estruturação e custeio dos próprios trabalhos, neste caso sendo observadas as despesas com estruturação

profissional de escritório, deslocamentos internos no município, os custos de capacitação e promoção pessoal dos profissionais e demais encargos que, não diretamente, porém efetivamente embutidos nos preços dos serviços prestados.

Ainda, merece destaque, a remuneração dos profissionais de qualificação semelhante nas cidades da região, especialmente Médicos e Procuradores, que detêm remuneração média para o trabalho de 30hs semanais a remuneração de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Construindo-se um paralelo entre as remunerações informadas, pode-se efetivar uma tabela/cálculo, assim representada:

Item	Disponibilidade	Custo / Mês	Custo / Hora
Médicos	30hs/Semana	R\$25.000,00	R\$208,33/h
Procuradores	30hs/Semana	R\$17.500,00	R\$145,83/h
Média			R\$177,08

Item	Valor
Atendimento Presencial (07hs/dia x 4x/sem)	R\$20.000,00
Atendimento Remoto	R\$2.500,00
Despesas Gerais e Pessoal Diverso	R\$4.000,00
Total	R\$26.500,00

Nessa forma é proposta uma remuneração base mensal no montante de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Os serviços serão faturados mensalmente, através de fatura de serviços a qual necessariamente indicará os valores líquidos destacados os custos e encargos tributários obrigatórios, independentemente de eventual desistência pelo órgão dos trabalhos contratados, e na forma indicada na correspondência que encaminhará a fatura. A mora nos pagamentos autorizará a cobrança de juros moratórios equivalentes ao percentual de 1% (hum por cento) ao mês, *pro rata die*.

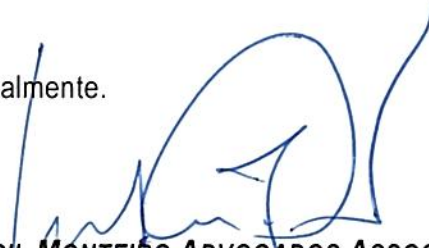
Como acessórios e vinculados ao presente contrato serão de responsabilidade de poder público contratante todos os encargos processuais de custas, emolumentos e taxas para a persecução dos serviços a que se realiza a presente proposta, assim como, o reembolso – quando não seja possível a emissão direta pelo ente público – das despesas de deslocamentos intermunicipais e demais encargos para os serviços.

ix. CARCTERES GERAIS DA PRESENTE

Esta proposta é valida por 60 (sessenta) dias.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente.


BRASIL MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF n. 18.670.013/0001-33
MÁRIO DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO
Advogado OAB/PA n. 10.368



execução dos serviços: Rua G, entre a Rua E e Rua Osvaldo Mutran, Área Institucional Km 07 - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA. Valor: R\$ 1.823.894,11. Vigência 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014; Regime Diferenciado de Contratações Nº 09/2013b - FNDE - Registro de Preços. Processo Administrativo nº 23034.026516/2012-34. Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá. Contratada: Construtora Ferraz Ltda CNPJ 10.924.727/0001-19 - empresa líder do Consórcio Pró-Infância Brasil - PIB CNPJ 18.842.730/0001-03. Objeto: construção de escola do Programa ProInfância Padrão do FNDE Escola ProInfância B - Metodologia Inovadora; Endereço de execução dos serviços: Avenida Circular - Bairro Infraero - Marabá/PA. Valor: R\$ 1.823.374,01. Vigência 12 meses. João Salame Neto - Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013-SEMED/PM. Processo nº 19.196/2013. Objeto: contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para assessoramento em processos administrativos, extensível a representação judicial dos gestores em demanda judicial da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: Inocência Coelho Jr - Consultoria e Assessoria Jurídica S/C - ME, CNPJ: 04.254.758/0001-07. Data de assinatura da ratificação/homologação/adjudicação: 29/01/2014. Contrato nº 023/2014-SEMED/PM. Valor R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e 20% do provento econômico que advir em benefício da Secretaria Municipal de Educação. Recurso Próprio. Data de assinatura: 30/01/2014. Luiz Regasson Bressan - Secretário de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642463

RESULTADO DE LICITAÇÃO MOD. T/P 001/2014-CPL/PMB/SEMS
Obj: Constr. De UBS Porte II na Vila de Santo Antônio Bonito/PA Venc: E. M. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 17.620.735/0001-10 VI: R\$ 511.220,00. T/P 002/2014-CPL/PMB/SEMS Obj: Constr. De UBS Porte II na Sede do Mun. de Bonito/PA Venc: CONSTRUTORA SILVA LTDA ME, CNPJ: 09407767/0001-04 VI: R\$ 510.890,00. T/P 003/2014-CPL/PMB/SEMS - Obj: Constr. De UBS Porte I na Vila da Palma Mun. de Bonito/PA Venc: CONSTRUTORA SILVA LTDA ME, CNPJ: 09407767/0001-04 VI: 407.285,00. Célio H. R. do Nascimento-Presidente da CPL/PMB.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642525

AVISO DE ADIAMENTO. A Câmara Municipal de Novo Progresso, comunica a todos os interessados que fica alterado para o próximo dia 24 de Fevereiro de 2014 às 14:00h na sede da Câmara Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, aquisição de Materiais de consumo, Gêneros alimentícios, Produtos de limpeza, higienização e outros.* Maiores informações através do Edital nº. 002/2014, junto à sede da Câmara Municipal localizada à Rodovia Cuiabá Santarém, Br 163, Km 1084, Bairro Scremim, Novo Progresso, Fone (93) 3528-1160 das 08h00min às 12h00min. A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAUARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642527

A Prefeitura Municipal de Uraúará publica Pregão Presencial nº 9/2014-00012, abertura 13/02/14 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para prestação de Locação Ônibus ou veículos adaptados a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino Médio, Infantil, Infantil e Mais Educação.
do Município de Saúde publica Pregão Presencial nº 014-00013, abertura 14/02/14 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa para realizar exames, hematologia, bioquímica em geral e urinalise para o funcionamento do hospital municipal. Informações das 8 às 12 hs no Fone (93) 3532-2932.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642529

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 009/2014-PMDE. Objeto: aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral, destinados as Secretarias e Fundos Municipais. Data do certame 13/02/2014 às 09:00 horas. Tipo: menor preço unitário. Raydfrank Bezerra Inácio - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642530

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-130201. Tipo menor preço unitário, para Contratação de empresa para Locação de 01 (um) Ônibus de atendimento móvel odontológico, e 01 (um) Micro Ônibus de Atendimento móvel Odontológico, conforme especificações do edital, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município. A abertura será

realizada no dia 13/02/2014 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Juscelino Kubitschek s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. Aquilino Sanches Neto - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642531

ERRATA. Contrato nº 10/2014, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Pregão Presencial 0046/2013 - Registro de preços para eventual aquisição de Material de Expediente. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 46/2013. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Fornecedor: Clit Informática Ltda Me, CNPJ 10.600.755/0001-31, data de assinatura: 22/01/2014, Validade do contrato: 31/12/2014, Valor global do contrato: R\$ 207.618,82, com as seguintes rubricas: 20.12.014.1030200142.068 - Atenção de Média e Alta Complexidade; 20.12.014.10.301.0015.2.064 - Programa de Atenção Básica; 20.12.014.10.302.0014.2.067 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; 20.12.014.10.301.0002.2.149 - Manutenção do Hospital Materno Infantil; 20.12.014.10.301.0015.2.066 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde; 20.12.014.10.331.0049.2.073 - Implem. Isntens. e Manut. de Ações de Saúde do Trabalhador; 20.12.014.10.0002.2.059-Manutenção da Secretaria de Saúde.

CONTRATO Nº 20140019, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico 23/2013 - Registro de preços para eventual aquisição de Alimentos Perecíveis. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 23/2013. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Fornecedor: Gameleira Comércio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ 03.687.304/0001-67, data de assinatura: 21/01/2014, Validade do contrato: 31/12/2014. Valor global do contrato: R\$ 500.670,11, com as seguintes rubricas: 20.12.014.1030200142.068 - Atenção de Média e Alta Complexidade; 20.12.014.10.301.0002.2.148 - Manutenção do Hospital Municipal; 20.12.014.10.301.0002.2.149 - Hospital Materno Infantil.

CONTRATO Nº 20140020, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico 17/2013 - Registro de preços para eventual aquisição de Alimentos Estocáveis. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 17/2013. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Fornecedor: Gameleira Comércio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ 03.687.304/0001-67, data de assinatura: 21/01/2014, Validade do contrato: 31/12/2014. Valor global do contrato: R\$ 739.438,01, com as seguintes rubricas: 20.12.014.1030200142.068 - Atenção de Média e Alta Complexidade; 20.12.014.10.301.0002.2.148 - Manutenção do Hospital Municipal; 20.12.014.10.301.0015.2.064 - Programa de Atenção Básica; 20.12.014.10.302.0014.2.067 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; 20.12.014.10.331.0049.2.073 - Implem. Isntens. e Manut. de Ações de Saúde do Trabalhador; 20.12.014.10.0002.2.059-Manutenção da Secretaria de Saúde.

CONTRATO Nº 20140017, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico 23/2013 - Registro de preços para eventual aquisição de Alimentos Perecíveis. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 23/2013. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Fornecedor: CRS Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 06.029.507/0001-54, data de assinatura: 21/01/2014, Validade do contrato: 31/12/2014. Valor global do contrato: R\$ 226.667,40, com as seguintes rubricas: 20.12.014.1030200142.068 - Atenção de Média e Alta Complexidade; 20.12.014.10.301.0002.2.148 - Manutenção do Hospital Municipal; 20.12.014.10.301.0002.2.149 - Hospital Materno Infantil.

CONTRATO Nº 20140015, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico 17/2013 - Registro de preços para eventual aquisição de Dieta de proteínas, carnes brancas. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 17/2013. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Fornecedor: CRS Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 06.029.507/0001-54, data de assinatura: 21/01/2014, Validade do contrato: 31/12/2014. Valor global do contrato: R\$ 48.834,90, com as seguintes rubricas: 20.12.014.10.301.0002.2.148-Manutenção do Hospital Municipal; 20.12.014.10.301.0002.2.149 - Hospital Materno Infantil.

CONTRATO Nº 12/2014, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Pregão Presencial 74/2013 - Registro de preços para eventual aquisição de Material de Limpeza, Consumo e Utensílios para Cozinha. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 74/2013. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Fornecedor: Herenilo e Herenilo Ltda-Epp, CNPJ 12.283.935-0001-01, data de assinatura: 22 de Janeiro de 2014, Validade do contrato: 31/12/2014. Valor global do contrato: R\$ 96.559,82, com as seguintes rubricas: 20.12.014.1030200142.068 - Atenção de Média e Alta Complexidade; 20.12.014.10.301.0015.2.064 - Programa de Atenção Básica; 20.12.014.10.301.0002.2.148 - Manutenção do Hospital Municipal; 20.12.014.10.301.0002.2.149 - Hospital

Materno Infantil; 20.12.014.10.0002.2.059 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 20.12.014.10.305.0017.2.072 - Atenção em vigilância a Saúde;

CONTRATO Nº 14/2014, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Pregão Presencial 74/2013 - Registro de preços para eventual aquisição de Material de Limpeza, Consumo e Utensílios para Cozinha. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 74/2013. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Fornecedor: T S Franco Junior Comércio - ME, CNPJ 02.219.339/000109, data de assinatura: 23 de Janeiro de 2014, Validade do contrato: 31/12/2014. Valor global do contrato: R\$ 219.788,90, com as seguintes rubricas: 20.12.014.1030200142.068 - Atenção de Média e Alta Complexidade; 20.12.014.10.301.0015.2.064 - Programa de Atenção Básica; 20.12.014.10.301.0002.2.148 - Manutenção do Hospital Municipal; 20.12.014.10.301.0002.2.149 - Hospital Materno Infantil; 20.12.014.10.0002.2.059 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 20.12.014.10.305.0017.2.072 - Atenção em vigilância a Saúde;

CONTRATO Nº 20140023, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico 19/2013 - Registro de preços para eventual aquisição de Material de Expediente. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 19/2013. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Fornecedor: Biomedica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos Ltda, CNPJ 11.938.920/0001-71, data de assinatura: 23 de Janeiro de 2014, Validade do contrato: 31/12/2014. Valor global do contrato: R\$ 566.170,25, com as seguintes rubricas: 20.12.014.1030200142.068 - Atenção de Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

TAC 20130220 PP 2012-013SEMED

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642343

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20130220

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-013SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MUSTAFÉ & BORGES LTDA
OBJETO: Aquisição de material didático, limpeza, copa/cozinha e expediente, destinados as Escolas Municipais, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 294.052,01 (duzentos e noventa e quatro mil, cinquenta e dois reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013, Atividade 2.100, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Sub-Elemento 3.3.90.30.99, Valor R\$294.052,01.
VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

TAC 20130222 PP 2012-013SEMED

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642348

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20130222

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-013SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de material didático, limpeza, copa/cozinha e expediente, destinados as Escolas Municipais, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 161.791,10 (cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013, Atividade 2.100, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Sub-Elemento 3.3.90.30.99, no Valor de R\$ 161.791,10.
VIGÊNCIA: 05 de Dezembro de 2013 a 02 de Fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXT CTT 20140041 TP 2013-009SEMOB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642352

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140041

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013-009SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): R. A. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para realização das obras de construção do muro, guarita, estacionamento e drenagem na área externa do prédio administrativo do DMTT - Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, localizado à Rua Rio Dourado, Quadra Especial, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA.
VALOR TOTAL: R\$ 223.666,63 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014, Projeto 1301.041221201.1.011 Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos do município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.81, no valor de R\$ 223.666,63
VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2014 a 26 de Maio de 2014
DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618256
AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar dia 05/12/2013 às 09hrs:00min, na sala da CPL na Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 246/2013 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013. Objeto: Registro de Preços para compra e eventual aquisição de Massa asfáltica (CBUQ), Emulsão de Cimento e RR-2C e locação de equipamento para realização de obra de reparação de buracos em logradouros públicos de Canaã dos Carajás. Valor do Edital será R\$ 0,20 (vinte centavos) por cópia. Informações pelo telefone (94) 3358-1722. CLEUDENICE DE MACEDO - Pregoeira, Dec. Nº 647/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618258

Contrato: Termo de Adesão: nº 19/2013 Partes: Prefeitura Municipal de Melgaço - CNPJ: 04.876.470/0001-74 e Companhia Habilitação do Estado do Pará - CNPJ: 04.887.055/0001-5. **Objeto:** Cooperação técnica entre as partes visando operacionalizar a concessão do CHEQUE MORADIA para famílias em renda familiar bruta de até 3 salários mínimos moradores do município de Melgaço. **Custos Financeiros:** Sem ônus para os participantes, salvo os necessários à consecução dos trabalhos. **Vigência:** 02 anos. **Data da assinatura:** 12 de novembro de 2013. **ADIEL MOURA DE SOUZA** - Prefeito de Melgaço.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618242

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Contrato nº: 20130007
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00007CMP
Contratada: MEL Consultoria e Assessoria S/S LTDA no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Serviços de empresa especializada no ramo de contabilidade pública afim de realizar implantações do sistema contábil para efetivação de lançamentos orçamentários e financeiros para atender as necessidades do Poder Legislativo de Parauapebas.

Fundamentação Legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618244

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Contrato nº: 20130019
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00008CMP
Contratada: Instituto de Direito Público do Pará no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Objeto: Serviço de realização de curso para capacitação de servidores referente a gestão de materiais e patrimônio da Câmara Municipal de Parauapebas.

Fundamentação Legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618244

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Contrato nº: 20130002
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00001CMP
Contratada: MEL Consultoria e Assessoria S/S LTDA no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
Objeto: Assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade de modo a registrar e evidenciar os atos e fatos, em conformidade com a legislação vigente, acompanhamento e orientação a servidores recém ingressantes no quadro de pessoal em concurso na área, assessoria na elaboração de processos de prestação de contas

quadrimestrais para o TCM; balancetes mensais e consolidação quadrimestrais; relatórios de execução orçamentária RREO e relatórios de gestão fiscal - RGF para consolidação junto ao Poder executivo municipal; relatórios acompanhamento de defesa da prestação de contas do exercício da presente proposta na área contábil.

Fundamentação Legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618227

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Contrato nº: 20130003
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00002CMP
Contratada: Souza e Selvas Advogados Associados S/S no valor de R\$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais).
Objeto: Assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo, financeiro, procedimentos licitatórios e contratos administrativo, elaboração e análise de projetos de Lei, pareceres jurídicos e defesa dos interesses da Câmara Municipal de Parauapebas junto à Justiça Comum e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Fundamentação Legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618232

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Contrato nº: 20130001
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00003CMP
Contratada: Imprensa Oficial do Estado no valor de R\$ 90.025,00 (noventa mil, vinte e cinco reais).
Objeto: Publicações de editais, contratos e demais necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas.

Fundamentação Legal: art. 25, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618234

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Contrato nº: 20130004
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00004CMP
Contratada: PublicContábil LTDA no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Objeto: Serviços de assessoria, consultoria, orientação, organização de setores de: recursos humanos, almoxarifado, implantação de controle patrimonial, arquivo de acervo legislativo e planejamento financeiro.

Fundamentação Legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618240

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Contrato nº: 20130005
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00005CMP
Contratada: Souza & Oliveira Advogados Associados S/S no valor de R\$ 429.000,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil reais).
Objeto: Serviços técnicos especializados na área jurídica especificamente a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Parauapebas.

Fundamentação Legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618241

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Contrato nº: 20130006
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00006CMP
Contratada: Instituto Amazônico de Direito Público no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Objeto: Curso de Capacitação e Treinamento de Administração Pública para os servidores da CMP.
Fundamentação Legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20130566 PP 2013-009GABIN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618082

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20130566

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-009GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O): WB DE JESUS - ME

OBJETO: Aquisição de uniformes de Instrução operacional e acessórios que compõem o uniforme para agentes de trânsito, com finalidade a demanda do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTT, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 70.550,00 (setenta mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 0201.041220730.2.006 Manutenção do DMTT - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R\$ 70.550,00
VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2013 a 17 de Fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20130567 PP

2013-009GABIN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618084

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20130567

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-009GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O): M. F. MOTA INDUSTRIA E COMÉRCIO - ME

OBJETO: Aquisição de acessórios (pochete) que compõem o uniforme para agentes de trânsito, com finalidade de atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTT, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 0201.041220730.2.006 Manutenção do DMTT - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R\$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2013 a 17 de Fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2013-031SEMSA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618091

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2013-031SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 14:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2013, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço por item, sob o regime de empreitada por preço global, para Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com reposição de peças (integral), do Programa de Atenção de Saúde Bucal da Rede Pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciado para este fim) na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão

GOVERNO DO
PARÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644098
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O presidente da Comissão de Licitação, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do Aditivo ao Contrato nº 20130027 de Licitação a seguir:
Contrato nº: 20130027
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00010CMP
Contratada: POLIS CONSULTORIA LTDA
Objeto: Serviço de consultoria em planejamento estratégico e formulação de projetos de modernização administrativas para a Câmara Municipal de Parauapebas.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014.
Declaração: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644100
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do Aditivo ao Contrato nº 20130029 de Licitação a seguir:
Contrato nº: 20130029
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00014CMP
Contratada: PublicContábil LTDA
Objeto: Contratação de empresa para consultoria e assessoria de serviços de contabilidade com ênfase no acompanhamento da regularidade fiscal e tributária do Poder Legislativo de Parauapebas.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014.
Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644101
EXTRATO DE CONTRATO

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:
Contrato nº: 20140001
Origem: Inexigibilidade nº 6/2014-00001CMP
Contratada: REIS E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME
Valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de prestação de Consultoria e Assessoria Jurídica/Administrativa para suporte técnico operacional à Câmara Municipal de Parauapebas no processo controle, fiscalização, arrecadação e aplicação dos recursos financeiros derivados do recolhimento da cota parte da repensão financeira pela exploração mineral devida ao município.
Fundamentação Legal: art. 13, Inciso III c/c art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644140
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2014 - PMC

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa produtora de eventos culturais para o Município de Colares/PA.
Entrega do edital: Junto à sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares/PA ou através do site www.colares.pa.gov.br
Responsável pelo Certame: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior - Pregoeiro Oficial
Abertura: Dia 17 de fevereiro de 2014, às 14h00min (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares/PA.
Ordenador: Diego de Carvalho Palheta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº PP.2014.002.SEMUTRAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644048
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2014.002.SEMUTRAN
Órgão: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES.
Data, Hora e Local da Abertura: No dia 26 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.
Edital e informações: Edital disponível a partir do dia 13/02/2014, das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.
Informações: 3073-2131.
Ananindeua/PA, 06 de fevereiro de 2014.
Priscilla Mendes
Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
PP.2014.001.PMA.SEMAD/SEPOF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644060
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2014.001.PMA.SEMAD/SEPOF

Órgão: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de Gestão Municipal para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os aplicativos fornecidos, assim como em serviços técnicos especializados de apoio, capacitação de servidores, diagnóstico e suporte na otimização dos procedimentos e ações voltadas à área de Administração Patrimonial visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Data, Hora e Local da Abertura: No dia 19 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.
Edital e informações: Das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.
Informações: 3073-2131.
Ananindeua/PA, 06 de fevereiro de 2014.
Priscilla Mendes
Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644070
AVISO DE EDITAL DE IPTU 2014

Objeto: Lançamento tributário do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, bem como a Taxa de Expediente, lançadas e cobradas na mesma guia de lançamento e Arrecadação do IPTU. À VISTA: 1ª COTA ÚNICA (com 30% de desconto) - vencimento 15/04/2014; 2ª COTA ÚNICA (com 20% de desconto) - vencimento 15/05/2014; PARCELAMENTO EM 03 (três) VEZES - (sem desconto): 1ª PARCELA-VENCIMENTO 15/04/2014; 2ª PARCELA-VENCIMENTO 15/05/2014; 3ª PARCELA-VENCIMENTO 15/06/2014.
GIOVANNI BENTES GIORDANO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE EDITAL DE ISSQN - AUTÔNOMOS 2014

Objeto: Lançamento tributário do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Autônomos: 1ª COTA ÚNICA (com 20% de desconto) - vencimento 15/02/2014 - vencimento 10/02/2014; PARCELAMENTO EM 03 (três) VEZES - (sem desconto): 1ª PARCELA-VENCIMENTO 10/02/2014; 2ª PARCELA-VENCIMENTO 10/03/2014; 3ª PARCELA-VENCIMENTO 10/04/2014.
GIOVANNI BENTES GIORDANO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PREFEITURA MUNICÍPIO DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644079
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE JURUTI, CNPJ nº 05.257.555/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa J.T.COUTO-ME, CNPJ nº 63.818.728/0001-45, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO (Pregão Presencial nº 20132202002 - Aquisição de Materiais Esportivos, destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias) em respeito à SÚMULA 473 do STF que privilegia a Autotutela da Administração Pública na correção de seus Atos Administrativos, o qual se faz na forma que segue.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL
O valor do presente Contrato é de R\$ 333.650,00 (trezentos e trinta e três e seiscentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 17 de Outubro de 2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE JURUTI, CNPJ nº 05.257.555/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa A. NETO DOS SANTOS-ME, CNPJ nº 03.075.858/0001-03, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO (Pregão Presencial nº 20132202002 - Aquisição de Materiais Esportivos, destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias) em respeito à SÚMULA 473 do STF que privilegia a Autotutela da Administração Pública na correção de seus Atos Administrativos, o qual se faz na forma que segue.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL
O valor do presente Contrato é de R\$ 210.388,00 (duzentos e dez mil reais e trezentos e oitenta e oito reais). Data da Assinatura: 17 de Outubro de 2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE JURUTI, CNPJ nº 05.257.555/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SANDRA M. S. AGUIAR-ME, CNPJ nº 05.020.294/0001-37, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO (Pregão Presencial nº 20132202002 - Aquisição de Materiais Esportivos, destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias) em respeito à SÚMULA 473 do STF que privilegia a Autotutela da Administração Pública na correção de seus Atos Administrativos, o qual se faz na forma que segue.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL
O valor do presente Contrato é de R\$ 85.657,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais). Data da Assinatura: 17 de Outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644091
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do Aditivo ao Contrato nº 20130002 de Licitação a seguir:
Contrato nº: 20130002
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00001CMP
Contratada: MEL Consultoria e Assessoria S/S LTDA.
Objeto: Assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade de modo a registrar e evidenciar os atos e fatos, em conformidade com a legislação vigente, acompanhamento e orientação a servidores recém ingressantes no quadro de pessoal em curso na área, assessoria na elaboração de processos de prestação de contas quadrimestrais para o TCM; balancetes mensais e consolidação quadrimestrais; relatórios de execução orçamentária RREO e relatórios de gestão fiscal - RGF para consolidação junto ao Poder executivo municipal; relatórios acompanhamento de defesa da prestação de contas do exercício da presente proposta na área contábil.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2014.
Declaração: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 644093
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato

Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.959,26, Exercício 2014 Atividade 1701.103010220.2.113 Manutenção de Prog.de Vigilância Ambiental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.515,35, Exercício 2014 Atividade 1701.103010220.2.102 Manut. do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 439,41, Exercício 2014 Atividade 1701.103010202.2.109 Manut. da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/PACS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 680,91, Exercício 2014 Atividade 1701.103030216.2.122 Programas de Ações e Metas (DST/AIDS/HIV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 530,91, Exercício 2014 Atividade 1701.103010212.2.108 Implantação e Manutenção dos Serv. de Atenção Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 793,41, VIGÊNCIA: 12 de Março de 2014 a 11 de Março de 2015 DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
20140122 PP 2014-007PMP SEMSA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736524
EXTRATO DE CONTRATO

O Nº.: 20140122
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-007PMP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): STOCK COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20130396, oriundo do Pregão Presencial nº 9/2013-009SEMA, referente a aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas - PA.

VALOR TOTAL: R\$ 248.360,74 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 1701.103010220.2.113 Manutenção de Prog.de Vigilância Ambiental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 27.093,46, Exercício 2014 Atividade 1701.103020210.2.118 Manutenção da Gestão Plena Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 93.552,53, Exercício 2014 Atividade 1701.103010202.2.106 Manutenção do Programa de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 82.065,95, Exercício 2014 Atividade 1701.103010220.2.103 Manutenção da Coord.Geral do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 23.013,46, Exercício 2014 Atividade 1701.103030216.2.122 Programas de Ações e Metas (DST/AIDS/HIV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 6.336,56, Exercício 2014 Atividade 1701.103030216.2.122 Programas de Ações e Metas (DST/AIDS/HIV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.812,55, Exercício 2014 Atividade 1701.103010212.2.108 Implantação e Manutenção dos Serv. de Atenção Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.791,85, VIGÊNCIA: 12 de Março de 2014 a 11 de Março de 2015 DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
20140123 PP 2014-007PMP SEMSA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736525
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140123
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-007PMP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BRINK PRESENTES LTDA
OBJETO.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20130396, oriundo do Pregão Presencial nº 9/2013-009SEMA, referente a aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas - PA.
VALOR TOTAL: R\$ 209.509,99 (duzentos e nove mil, quinhentos e nove reais e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 1701.103010220.2.113 Manutenção de Prog.de Vigilância Ambiental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 17.496,85, Exercício 2014 Atividade 1701.103020210.2.118 Manutenção da Gestão Plena Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 71.944,10, Exercício 2014 Atividade 1701.103010202.2.106 Manutenção do Programa

de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 55.437,40, Exercício 2014 Atividade 1701.101221203.2.103 Manutenção da Coord.Geral do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 34.108,30, Exercício 2014 Atividade 1701.103030216.2.122 Programas de Ações e Metas (DST/AIDS/HIV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.073,26, Exercício 2014 Atividade 1701.103010202.2.109 Manut. da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/PACS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.157,76, Exercício 2014 Atividade 1701.103030216.2.122 Programas de Ações e Metas (DST/AIDS/HIV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.988,51, Exercício 2014 Atividade 1701.103010212.2.108 Implantação e Manutenção dos Serv. de Atenção Psicossocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 17.303,81 VIGÊNCIA: 12 de Março de 2014 a 11 de Março de 2015 DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
20140492 PP 2014-013SEMSI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736530
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140492
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-013SEMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): E S E SEGURANÇA PRIVADA LTDA
OBJETO.: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada e equipada com rádios de comunicação individual, constituídos de postos 12 horas e 24 horas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e do Cidadão (SEMSI) e o Departamento Municipal de Trânsito (DMT) no município de Parauapebas, no Estado do Pará, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20140124, oriundo do Pregão Presencial nº 9/2013-018SEMA da Prefeitura Municipal de Parauapebas.
VALOR TOTAL: R\$ 2.064.348,00 (dois milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 3201.061221001.2.193 Manutenção da Sec. Mun. de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R\$ 1.689.012,00, Exercício 2014 Atividade 3201.061221001.2.196 Manutenção do DMT, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R\$ 375.336,00 VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2014 a 27 de Agosto de 2015 DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
20140412 IL 2014-003SEFAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736532
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140412
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2014-003SEFAZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): MEGA AUDITORES E CONSULTORES EIRELI
OBJETO.: Serviços de consultoria e assessoria tributária, concernentes à adequação dos valores das taxas tributárias, capacitação dos servidores e contratados lotados na SEFAZ, elaboração de rotinas e manuais de fiscalização nos documentos contábeis das empresas, orientação na fiscalização do ISQN dos cartórios, exceto leasing, verificação nas informações declaradas no ITR - Imposto Territorial Rural das mineradoras, adequação do valor declarado para cálculo do ITBI, sugestões para alterações da legislação tributária municipal para esses tributos para a Administração Pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 1001.041250021.2.056 Modernização Fiscal e Tributária, Classificação econômica 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 672.000,00 VIGÊNCIA: 25 de Julho de 2014 a 25 de Julho de 2015 DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
TAC 20130479 CP 2013-013 SEMOB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736533
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ASSUNTO: 1º Termo aditivo ao contrato de nº 20130479
DECORRENTE: Concorrência pública nº 3/2013-013 SEMOB
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA (O): ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA.
OBJETO: Serviços de drenagem e pavimentação asfáltica em ruas da zona urbana da cidade de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 33.027.025,27 (trinta e três milhões e vinte e sete mil e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos);

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (16 de Outubro de 2013 a 15 de Outubro de 2014);

1º ADITIVO VALOR: R\$ 8.019.806,58 (oito milhões e dezoito mil e oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DO ADITIVO: 21/08/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
TAC 20130443 CV 2013-002 SEPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736534
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ASSUNTO: 1º Termo aditivo ao contrato nº 20130443
DECORRENTE: Convite nº 1/2013-002 SEPLAN
CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA (O): C. F. TELECOMUNICAÇÕES ÓPTICA LTDA - ME
OBJETO: Serviços de manutenção de Rede de Fibra Óptica, no Município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 78.320,86 (setenta e oito mil e trezentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (02 de Outubro de 2013 a 01 de Outubro de 2014).

1º ADITIVO VALOR: R\$ 18.545,44 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DO ADITIVO: 28/07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
2 TAC 20130653 PP 2013-014 SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736536
EXTRATO DE APOSTILA DE REMANEJAMENTO DE SALDO

ASSUNTO: 2ª Apostila ao contrato nº 20130653
DECORRENTE: Pregão Presencial nº 9/2013-014 SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA (O): CAETANO & PINHEIRO LTDA
OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.639.850,51 (dois milhões e seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e um centavos)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (17 de Dezembro de 2013 a 16 de Dezembro de 2014).

2ª apostila de remanejamento: transfere o valor de R\$ 29.673,00 (vinte e nove mil e seiscentos e setenta e três reais) do saldo da dotação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para a dotação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. Assim os respectivos saldos orçamentários no contrato, ficam assim distribuídos a partir de 16 de Julho de 2014 até 16 de Dezembro de 2014:

Saldo das referidas dotações do contrato inicial: Exercício 2013 Atividade 0901.041221203.2.048 Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 554.543,80;
Exercício 2013 Atividade 0801.041221203.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 13.190,38.
Saldo das referidas dotações durante a 2ª apostila: Exercício 2014 Atividade 0901.041221203.2.047 Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 524.870,80;
Exercício 2014 Atividade 0801.041221203.2.040 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 42.863,38;
Data da Apostila: 16/07/2014

Empresarial

CORREIAS MERCÚRIO SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735582

A Correlas Mercúrio SA Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.937.564/0006-38, torna público que recebeu, do Governo do estado do Pará através da Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, em conformidade com a Lei Estadual 5.887, de 09 de maio de 1.995 a licença de instalação de fábrica de corréias transportadoras na Cidade de Marabá, Estado do Pará que será localizada na Rodovia PA 150 Lotes 01; 02; 03 e 04 - Distrito Industrial, fase II.
A Correlas Mercúrio SA Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.937.564/0006-38, torna público que recebeu no dia 04 de Julho de 2014, do Governo do estado do Pará através da Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, em conformidade com a Lei Estadual 5.887, de 09 de maio de 1.995 a licença prévia LP nº 1486/2014 a qual aprova a concepção e localização do projeto industrial de fabricação de produtos de borracha (corréias) na Cidade de Marabá, Estado do Pará na Rodovia PA 150 Lotes 01; 02; 03 e 04 - Distrito



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ



SUDOESTE I

040662, FRANCISCO LEONARDO LINHARES, 56,50, 70, pcd
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - REGIAO ADM

NORDESTE I

005980, JUSCELINO FERNANDO GALUCIO GOMES, 68,00, 30,
pcd / 017856, JOSE EDVALDO TAVARES COSTA, 57,50, 179, pcd
/ 019885, ADRIANA DA SILVA GUIMARAES, 55,00, 251, pcd

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - REGIAO ADM
SUDESTE I

029068, DANIELE DE JESUS MARTINS DANTAS, 59,50, 158, pcd
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - REGIAO ADM BELEM

II

046747, LANA CRISTINA DA COSTA BORGES, 69,00, 161,
pcd / 045920, PRISCILA SOARES BARBOSA, 62,50, 493, pcd
/ 004758, ELENIZE PEDROSO QUINTINO, 62,00, 504, pcd /
034795, LAZARO SARMENTO DOS SANTOS, 62,00, 510, pcd /
010057, ANA MELLRE AMARAL ALVARENGA, 60,50, 669, pcd /
061487, GABRIELA CONDURU FERNANDES DA SILVA, 59,00,
823, pcd / 007346, BRUNO RIBEIRO GOMES, 58,00, 953, pcd /
001742, ALEXSANDRA REBELO CORREIA, 56,50, 1094, pcd /
005565, CRISTIAN DA LUZ VIDAL, 54,50, 1331, pcd / 027925,

A CAROLINA SANTOS DA COSTA, 54,00, 1438, pcd /
18, CASSIO LUIZ ANDRADE DOS SANTOS, 54,00, 1460,
pcd / 040908, DEIDIANE SALES DA CUNHA MAGALHAES, 53,00,
1551, pcd / 032341, JOSE EDUARDO SERRAO, 52,50, 1627,
pcd / 013385, JOSE MONTEIRO, 51,00, 1736, pcd / 004583,
JANAINA ABREU PEREIRA, 51,00, 1753, pcd / 000750, CARLOS
ALEXANDRE LEAL DA SILVA, 48,00, 1979, pcd

3. Das Disposições finais.

3.1 O Resultado Final do Concurso Público do Ministério Público
do Estado do Pará, regido pelo Edital nº 01/2012/MP-PA e suas
retificações, fica devidamente publicado nesta data.

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2013
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso

AVISO Nº 004/2013-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 488008

AVISO Nº 004/2013-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 4ª Sessão Ordinária
do Conselho Superior realizou-se à no dia 20 de fevereiro de

2013, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Prouença
de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério

Público do Estado do Pará, situado à Rua João Dilog nº 100,
bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta

a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 1ª e 2ª Sessões Ordinárias,
realizadas em 16/01/2012 e 30/01/2012.

2. Apreciação dos expedientes protocolados sob os nºs
5637/2013, 5288/2013 e 5604/2013, pelo Promotor

de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, que
quer a suspensão, no período de 18 a 20 de fevereiro,

afastamento para frequentar curso de Doutorado
na Universidade de Lisboa, para o qual foi autorizado

pelo Conselho Superior pelo período de dois anos a
contar de 03/10/2012, a fim de se deslocar à Comarca

de Santarém, para entrar no exercício do cargo de 3º
Promotor de Justiça de Execuções Penais, em razão de

ter sido indicado pelo Conselho Superior para promoção
pelo critério de antiguidade na 3ª Sessão Ordinária. Em

seguida, solicita a autorização ao Conselho Superior para
retornar ao referido curso de doutorado, em continuidade

ao afastamento já anteriormente deferido pelo órgão
Colegiado.

3. Julgamentos de Processos:

3.1. Processos de Relatoria da Conselheira CANDIDA DE JESUS
RIBEIRO DO NASCIMENTO:

3.1.1. Processo nº 2.00072/2011-CSMP (PAP Nº
007/2009-MP/PJ/BN)

Procedência: PJ de Brasil Novo

Interessado(s): Antonio Lorenzoni.

Assunto: possíveis irregularidades pertinentes a prestação de
contas do fundo municipal de saúde de Brasil Novo, no exercício

de 2003, cujo ordenador de despesas foi o Sr. Antonio Lorenzoni.

3.1.2. Processo nº 2.00183/2012-CSMP (PAP Nº
007/2011-MP/1ºPJ/P)

Procedência: 5º PJ de Parauapebas

Interessado(s): A Coletividade; Sikorski Engenharia Ltda.

Assunto: apurar supostas práticas de danos ambientais por parte
da empresa Sikorski Engenharia Ltda, vez que está implantando

atividade potencialmente poluidora do meio ambiente.

3.1.3. Processo nº 2.00015/2013-CSMP (PROC Nº
002/2011-MP/PJCASTANHALL)

Procedência: 4º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania
de Castanhal

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Escola Estadual de
Ensino Fundação Rotary Club.

Assunto: apurar necessidade ampliação do número de salas
na Escola E.E.F.Rotary Club, inclusive com adaptações aos

portadores de necessidades especiais, dentre outras.

3.2. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA CELIA
FILOCREÃO GONÇALVES

3.2.1. Processo nº 2.00030/2013-CSMP (PI Nº
1.23.003.000215/2011-10)

Procedência: 1º PJ do Consumidor

Interessado(s): Ministério Público Estadual; TAM - Linhas
Aéreas S/A.

Assunto: apurar possível violação do art. 51 do CDC pela
empresa TAM - Linhas Aéreas S/A, através de modificações

implementadas no Programa Tam Fidelidade.

4. Comunicação de Vagas.

5. O que ocorrer.

Belém, 15 de fevereiro de 2013.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Secretária do Conselho Superior

Preços, demanda algum tempo, em virtude dos prazos exigidos
pela Lei, nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

V - Que o município necessita de imediatos serviços de coleta
de lixo e limpeza de ruas e logradouros públicos, da contratação

do serviço de roçagem, drenagem, desobstrução, aterro e
pavimentação de vias públicas, que encontram-se em situação

caótica, em função do período chuvoso e do estado de abandono
deixado pela antiga administração, visando o direito de ir e vir

dos transeuntes, e a garantia de acessibilidade às escolas, por
parte dos estudantes da zona urbana.

VI - Que o Município de Anajás, situado a margem do rio Anajás,
localizada no centro da ilha do Marajó, com uma população de

24.771 habitantes, no qual vem sofrendo nos últimos anos com
epidemia de malária;

VII - Que até hoje os casos de malária perfazem um total de
21.179, tanto na zona urbana quanto na zona rural, sendo que

18.447 são casos novos e 2.732 casos de recaídas, assim não
tendo o município condições financeiras e humanas para suprir a

demandas populacionais dos afetados;

VIII - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e
Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é

favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do
município contidas no Formulário de Informações do Desastre -

FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do
desastre classificado e codificado como DOENÇAS INFECCIOSAS

PARASITICAS-MALÁRIA. (COBRADE - 15.130, conforme IN/
MI nº 01/2012, de 30 de agosto de 2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais
para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de

Proteção e Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao
desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar
as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de

arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo
de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo

desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV
do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades

administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente
responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de

risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar
a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo
público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se

houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil
ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações,

relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-
Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início

de processos de desapropriação, por utilidade pública, de
propriedades particulares comprovadamente localizadas em

áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas
a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades

localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas
por outras situadas em áreas seguras, e o processo de

desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais
seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº
8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de

Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de
licitação os contratos de aquisição de bens necessários às

atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços
e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos

desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo
de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a

partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos
contratos.

a) Acerca de causas e consequências de eventos adversos,
registre-se interpretação do TCU, que firmou entendimento,

por meio da Decisão Plenária 347/1994, de que "as despesas
de licitação com base em situação adversa, dada como de

emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis
caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de

planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos
recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma

medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que
tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º - Fica autorizada a administração Pública Municipal,
por força do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a contratar

serviços e adquirir materiais necessários à execução de atos de
gestão administrativos essenciais, bem como ao funcionamento

dos serviços de saúde, educação, saneamento e infraestrutura
básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez

constatada a indispensabilidade da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618256
AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05/12/2013 às 09hrs:00min, na sala da CPL na Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 246/2013 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Massa asfáltica (CBUQ), Emulsão tipo CM30 e RR-2C e locação de equipamento para realização de operação tapa buracos em logradouros públicos de Canaã dos Carajás. Valor do Edital será R\$ 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone (94) 3358-1722. **CLEUDENICE B. DE MACEDO** - Pregoeira, Dec. Nº 647/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618258

Extrato: Termo de Adesão: nº 19/2013 **Partes:** Prefeitura Municipal de Melgaço - CNPJ: 04.876.470/0001-74 e Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ: 04.887.055/0001-16. **Objeto:** Cooperação técnica entre as partes visando operacionalizar a concessão do CHEQUE MORADIA para famílias com renda familiar bruta de até 3 salários mínimos moradores no município de Melgaço. **Custos Financeiros:** Sem ônus financeiros para os participantes, salvo os necessários à consecução dos objetivos. **Vigência:** 02 anos. **Data de assinatura:** 12 de maio de 2013. **ADIEL MOURA DE SOUZA** - Prefeito de Melgaço.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618242

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Contrato nº: 20130007
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00007CMP
Contratada: MEL Consultoria e Assessoria S/S LTDA no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Serviços de empresa especializada no ramo de contabilidade pública afim de realizar implantações do sistema contábil para efetivação de lançamentos orçamentários e financeiros para atender as necessidades do Poder Legislativo de Parauapebas.
Fundamentação Legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618244

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Contrato nº: 20130019
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00008CMP
Contratada: Instituto de Direito Público do Pará no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Objeto: Serviço de realização de curso para capacitação de servidores referente a gestão de materiais e patrimônio da Câmara Municipal de Parauapebas.
Fundamentação Legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618244

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Contrato nº: 20130002
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00001CMP
Contratada: MEL Consultoria e Assessoria S/S LTDA no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Objeto: Assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional para cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade de modo a registrar e evidenciar os atos e fatos, em conformidade com a legislação vigente, acompanhamento e orientação a servidores recém ingressantes no quadro de pessoal em concurso na área, assessoria na elaboração de processos de prestação de contas

quadrimestrais para o TCM; balancetes mensais e consolidação quadrimestrais; relatórios de execução orçamentária RREO e relatórios de gestão fiscal - RGF para consolidação junto ao Poder executivo municipal; relatórios acompanhamento de defesa da prestação de contas do exercício da presente proposta na área contábil.

Fundamentação Legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618227

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Contrato nº: 20130003
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00002CMP
Contratada: Souza e Seixas Advogados Associados S/S no valor de R\$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

Objeto: Assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo, financeiro, procedimentos licitatórios e contratos administrativos, elaboração e análise de projetos de Lei, pareceres jurídicos e defesa dos interesses da Câmara Municipal de Parauapebas junto à Justiça Comum e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Fundamentação Legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618232

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Contrato nº: 20130001
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00003CMP
Contratada: Imprensa Oficial do Estado no valor de R\$ 90.025,00 (noventa mil, vinte e cinco reais).

Objeto: Publicações de editais, contratos e demais necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas.
Fundamentação Legal: art. 25, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618234

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Contrato nº: 20130004
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00004CMP
Contratada: Publicitável LTDA no valor de R\$ 135.000,00 (Centos e trinta e cinco mil reais).

Objeto: Serviços de assessoria, consultoria, orientação, organização de setores de recursos humanos, almoxarifado, implantação de controle patrimonial, arquivo de acervo legislativo e planejamento financeiro.

Fundamentação Legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618240

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Contrato nº: 20130005
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00005CMP
Contratada: Souza & Oliveira Advogados Associados S/S no valor de R\$ 429.000,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil reais).

Objeto: Serviços técnicos especializados na área jurídica especificamente a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Parauapebas.

Fundamentação Legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618241

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

Contrato nº: 20130006
Origem: Inexigibilidade nº 6/2013-00006CMP
Contratada: Instituto Amazônico de Direito Público no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Objeto: Curso de Capacitação e Treinamento de Administração Pública para os servidores da CMP.

Fundamentação Legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20130566 PP 2013-009GABIN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618082

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20130566

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-009GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O): WB DE JESUS - ME

OBJETO: Aquisição de uniformes de instrução operacional e acessórios que compõem o uniforme para agentes de trânsito, com finalidade a demanda do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTT, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 70.550,00 (setenta mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 0201.041220730.2.006 Manutenção do DMTT, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R\$ 70.550,00
VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2013 a 17 de Fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20130567 PP

2013-009GABIN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618084

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20130567

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-009GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O): M. F. MOTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ME

OBJETO: Aquisição de acessórios (pochete) que compõem o uniforme para agentes de trânsito, com finalidade de atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTT, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 0201.041220730.2.006 Manutenção do DMTT, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R\$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2013 a 17 de Fevereiro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2013-031SEMSA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618091

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2013-031SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 14:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço por item, sob o regime de empreitada por preço global, para Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com reposição de peças (integral), do Programa de Atenção de Saúde Bucal da Rede Pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim) na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ